MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL №. 28/2020-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu a distância

— 1º SEMESTRE DE 2021 —

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 26/2020-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2021, conforme discriminado nos quadros a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA								
Curso	Turno	Ampla Concorrência (Geral)	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Total de vagas*				
Gestão Pública (Res. 20/2013-CONSUP/IFRN)	EaD	1	1	2				
TOTAL		1	1	2				

^{*} Nas listas em que não há mais candidatos habilitados, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

- 1 Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- 2 Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação (ou seus representantes), interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital Nº. 28/2020-PROEN/IFRN, deverão realizar a pré-matrícula online, através do endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.
- 3 A efetivação da matrícula online não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica e equipe multiprofissional para conferência da documentação exigida no Edital 28/2020- PROEN. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação no e-mail cadastrado.
 - 3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação. Caso haja alguma devolutiva, o candidato terá até às 12h, do dia 02 de fevereiro de 2021, para corrigir, caso não faça, a matrícula não será realizada.
- 4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame e de efetuar a matrícula, inclusive nas demais listas.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco (em formato .jpg ou .jpeg);
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único);
- h) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único);
- i) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (completo com assinatura);
- 6 Os candidatos aprovados na reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão confirmar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena ou anexar documento disponível no Anexo II do Edital 28/2020-PROEN, assinada pelo candidato ou responsável.
- 7 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3.1 desta convocação.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2021.

Diretor do Campus Natal-Zona Leste

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EDITAL 28/2020-PROEN

1ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA								
POLO NATAL-EAD								
Lista	Classificação	Nome	Inscrição					
Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	10	CARLOS DIEGO DOS SANTOS DANTAS	467597-1					
Geral	35	AMAURI AZEVEDO CHAVES	468295-2					

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Eu,			CPF		, portado	or do
número de identificação nº	, DEC	LARO que sou ()	preto, ()	pardo, () i	indígena, p	ara o
fim específico de atender aos termos do Edita	I № 28/2	2020 – Curso Sup	perior de	Pós-Gradua	ação Lato S	Sensu
em nível de Especialização na modalidade à dist	tância no	que se refere à r	eserva de	vagas da li	sta diferen	ciada
com a condição de etnia. Declaro, também,	, estar o	ciente de que, a	a compro	vação da	falsidade (desta
declaração, em procedimento que me assegure	o contra	aditório e a ampla	a defesa,	implicará n	o cancelam	nento
da minha matrícula nesta Instituição Federal de	e Ensino,	sem prejuízo da	s sanções	penais cab	íveis.	
	,	_de		de 2021.		

Assinatura do candidato